



Londrina, 19 de fevereiro de 2024.

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
01/2024**

A Casa do Caminho de Londrina, através de seu Presidente, Fernando Santantonio, usando de suas atribuições legais visando garantir a legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, consubstanciados no “caput” do artigo 37 e inciso IX, da Constituição Federal, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo abaixo relacionado:

**1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGA:**

<b>CARGO: Técnico Administrativo na função de Auxiliar de Secretaria Escolar</b>	
Requisitos/escolaridade para Investidura no cargo	- Ensino médio completo; - Experiência comprovada na função; - Conhecimento em informática pacote office; - Certidão de antecedentes criminais; - Todos estes requisitos devem ser comprovados com cópias de documentos até a data da contratação;
Salário (bruto)	R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) por mês
Vagas	1 vaga + cadastro de reserva
Jornada de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais (de acordo com a convenção sindical – filantrópicas)
Tipo de Trabalho	CLT.

**2 - DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO:**

- cumprir e fazer cumprir as determinações em regimento dos seus superiores hierárquicos;
- atender com prontidão e delicadeza, todas as pessoas que se dirigem ao serviço de Secretaria;
- providenciar os documentos e demais informações solicitadas pela direção e providenciar resposta às correspondências;
- comunicar aos diferentes setores da Unidade Escolar a relação de novos alunos matriculados;
- redigir a correspondência que lhe for confiada;
- organizar e manter em dia o protocolo, o arquivo escolar e o registro de assentamentos dos alunos, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da identidade e autenticidade dos documentos escolares;
- zelar pelo uso adequado e conservação dos bens materiais distribuídos à Secretaria;
- comunicar à Direção toda irregularidade que venha a ocorrer na Secretaria;
- Atendimento aos colaboradores e ao público em geral;
- Execução de serviços de digitação.
- Efetuar serviços auxiliares de secretaria e sistema de registro, como busca ativa, matrículas;
- Organização de arquivos, fichários, confecção de pastas individuais, transferências, matrículas e correspondências.
- Auxiliar a direção da escola no controle de horário de aulas, frequência de professores e entrada de pais e ou responsáveis.



### 3. DAS INSCRIÇÕES:

**3.1.** As inscrições para a vaga serão realizadas até o dia **22/02/2024**, das **08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas** na sede da Casa do Caminho de Londrina mediante entrega de currículo, ou até as **23:59 horas do dia 22/02/2024**, pelo endereço eletrônico: [casadocaminhorh@gmail.com](mailto:casadocaminhorh@gmail.com), Contato: (43) 3325-4037

### 4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- 4.1** – Possuir 18 anos completos;
- 4.2** - Ensino médio completo;
- 4.3** – Currículo com foto;
- 4.4** – Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);
- 4.5** – Declaração preenchida e assinada (item 13 deste edital)
- 4.6** - Sera aceitos, em igualdade de condições, os candidatos enviados pelo SINE-Londrina ou colaboradores da instituição que queiram concorrer ao cargo.

### 5. Será considerada na avaliação curricular:

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** Experiência de atuação na função a qual se pretende candidatar.

Serão aceitos como experiência na área, as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

**5.1** – O candidato deve inserir no Currículo ou no corpo do e-mail a vaga para qual está se candidatando, sob pena de desclassificação.

**5.2** – Deve conter no Currículo do candidato **todas as condições previstas neste edital**, sob pena de desclassificação do candidato.

**5.3** – No ato da inscrição, o candidato deve imprimir, preencher e assinar a Declaração (**Anexo 1**), dizendo que conhece e aceita as normas deste edital, e anexá-la junto ao e-mail com o currículo.

### 6. CRONOGRAMA:

6.1 – O Processo Seletivo contará com duas fases sendo a 1ª a Análise Curricular e a 2ª a Entrevista + Dinâmica, conforme quadro abaixo:

Período de recebimento de inscrições e entrega de Currículos	Publicação da <b>Análise curricular</b> e <u>Convocação</u> dos candidatos classificados para realização da Entrevista e Dinâmica	Data de realização da Entrevista e Dinâmica	<b>Publicação do resultado final</b> do Processo Seletivo e convocação do primeiro(a) colocado (a).
<b>19/02/2024 à 22/02/2024</b>	<b>23/02/2024</b>	<b>26/02/2024</b>	<b>27/02/2024</b>



## 7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

**7.1** Os candidatos que passarem para a fase da entrevista serão classificados de acordo com a nota final conforme descrito no item 7.3 e admitidos, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

**7.2** Serão pontuadas apenas a formação, participação e experiência correlatas conforme o cargo pretendido.

**7.3** O cálculo para aprovação será realizado do seguinte modo: Nota Avaliação curricular (3,0) / Dinâmica (3,0) / Entrevista – (4,0). Média final = soma das etapas 1 + 2 + 3

**7.4** Média mínima para classificação = 6,0

**7.5** Em caso de igualdade de classificação terá preferência sucessivamente, o candidato que tiver maior experiência na função. Em caso de inexistência deste requisito terá preferência o candidato que apresentar maior pontuação na análise curricular.

## 8 DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

**8.1** – A análise de currículo terá caráter classificatório, a Entrevista e a Dinâmica terão caráter eliminatória.

**8.2** O resultado da Análise Curricular será divulgado na data conforme quadro acima, por meio de endereço eletrônico [www.casadocaminholondrina.org.br](http://www.casadocaminholondrina.org.br), quando também será informada a data, horário e local da realização da **Entrevista e Dinâmica**.

## 9 DA ENTREVISTA E DINÂMICA

**9.1** Serão considerados habilitados para a Entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos;

**9.2** A Entrevista e Dinâmica será realizada na data de **26/02/2024**, em horário **posteriormente definido**, na sede da Casa do Caminho de Londrina, localizada na **Av. Paul Harris 1481 - Jd. Aeroporto**.

## 10 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

**10.1** O resultado final do Processo Seletivo será divulgado conforme quadro acima, por meio do endereço eletrônico [www.casadocaminholondrina.org.br](http://www.casadocaminholondrina.org.br), respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

**10.2** São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

**10.3** O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado (data de Convocação do candidato – publicada no site), acarretará a perda do direito à Contratação.

**10.4** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, bem como observar e cumprir com todos os critérios elencados neste edital.

**10.5** A classificação final no Processo Seletivo **NÃO** assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionado ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da CASA DO CAMINHO DE LONDRINA.



**10.6** A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela Medicina do Trabalho.

**10.7** Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na CASA DO CAMINHO DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

## **11 DA CONTRATAÇÃO:**

**11.1** prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

**11.2** A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

## **12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Classificação Final.

**12.2** Os recursos deverão ser entregues  pessoalmente  na sede Administrativa da Entidade, localizada na Av. Paul Harris, 1481, Jd. Aeroporto.

Att.

Londrina, 19 de fevereiro de 2024

  
Fernando Santantonio, Presidente da Casa do Caminho



### 13. ANEXO 1 – DECLARAÇÃO (PREENCHER E ANEXAR AO CURRÍCULO)

#### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portadora do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_.

Declaro para os devidos fins de Direito que tenho Conhecimento e Aceito das Normas mencionadas no **edital 01/2024**, no qual fiz minha inscrição, conforme apresentado no endereço eletrônico: [www.casadocaminholondrina.org.br](http://www.casadocaminholondrina.org.br). Da Casa do Caminho de Londrina com Sede na Av. Paul Harris 1481 - Bairro Aeroporto – Londrina. E por declarar verdadeira as informações e aceitar as condições assino esta declaração;

Londrina/PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato